

**MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR****Aviso (extrato) n.º 20935/2023**

Sumário: Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (área de desenho).

Em cumprimento do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da deliberação favorável do órgão executivo municipal de 19/07/2023, e do meu despacho de 12/09/2023 foi autorizada a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico (área de desenho), para exercer funções na subunidade Estudos e Projetos da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

Caracterização do posto de trabalho: Para além das funções constantes do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, correspondente ao grau de complexidade 2, pretende-se que os ocupantes dos postos de trabalho executem as seguintes funções: executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes, e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e a redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.; exercer as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei ou por despacho superior.

Nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade acrescido de formação específica na área de Desenho (devidamente acreditada), ou Curso Tecnológico/Profissional de nível III ou IV na área de Desenho, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

A publicação integral do procedimento concursal, será publicitada na página eletrónica do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt, na Bolsa de Emprego Público, acessível em www.bep.gov.pt e disponível para consulta na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

11 de outubro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

316955556